

Módulo IV

Simulador e planilha de cálculo do Índice de Desempenho Ambiental –
Idal

Versão 1.0

Governo do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente

Diretoria de Apoio a Regularização Ambiental – DRA

Fernando Baliani da Silva
Diretor

Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental – GME

Nayara Batista Pereira Rocha
Gerente

Elaboração

Cláudio Mesquita
Daniel dos Santos Gonçalves
Daniele Bilate Cury Puida
Lorena Soares Laia Cabral
Nayara Batista Pereira Rocha

Módulo IV

Simulador e planilha de cálculo do Índice de Desempenho Ambiental – Idal

**Belo Horizonte
2023**

Olá,

Neste módulo são apresentadas instruções para a inserção dos dados no simulador de cálculo do Idal, por meio do arquivo editável disponibilizado nos sítios eletrônicos Trilhas do Saber – Universidade Corporativa Sisema (<http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/>) e Semad/Feam (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>).

Os cálculos são automatizados, conforme as diretrizes da Resolução Conjunta Semad/Feam/Igam n° 3.263, de 27 de outubro de 2023. A explicação das diretrizes e conceitos do Idal é objeto do módulo I deste curso. Em caso de dúvidas, retorne e consulte novamente o documento.

O arquivo poderá ser utilizado para simular o resultado que será obtido durante a análise realizada pelo órgão ambiental ou até mesmo para realizar o monitoramento do desempenho ambiental durante a vigência da licença ambiental pelo responsável pelo empreendimento.

No entanto, ressalta-se que a nota final será aquela obtida pelo órgão ambiental. O arquivo utilizado para simular o resultado do Idal não faz parte dos documentos de instrução processual, pois o objetivo dele é meramente orientativo.

SUMÁRIO

01	SIMULADOR x PLANILHA DE CÁLCULO	03
02	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	04
03	MEMÓRIA DE CÁLCULO	05
04	CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)	06
05	CONFORMIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO (CA)	14
06	INDICADOR DAS CONDUTAS MITIGADORAS DE INCONFORMIDADES (IMI)	16
07	EVENTO CRÍTICO (EC)	19
08	NOTA FINAL IDAL LICENCIAMENTO	21
09	CONTATOS PARA DÚVIDAS	23

01 – SIMULADOR x PLANILHA DE CÁLCULO

O simulador poderá ser utilizado pelo público externo, seja responsável pelo empreendimento ou demais atores da sociedade civil. **O arquivo do simulador não faz parte dos documentos de instrução processual, pois o objetivo dele é meramente orientativo.**

Existirá uma ferramenta interna ao órgão ambiental que será utilizada para o cálculo, porém, com a mesma orientação de preenchimento e informações da presente orientação.

O cálculo do IDAL será sempre emitido pelo órgão licenciador e a memória de cálculo acompanhará o parecer de decisão do licenciamento.

SIMULADOR

v 2.0

Identificação do objeto de análise

SIMULAÇÃO DO Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)

SIMULAÇÃO DO Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA)

SIMULAÇÃO DO Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI)

SIMULAÇÃO DO Ocorrência de evento crítico (EC)

Preencha a planilha para obter a nota final do Idal e sua classificação do desempenho ambiental do empreendimento nos termos da Resolução Semad/Feam/Igam XXXX

SIMULAÇÃO DA Nota final do IDAL	0
O cálculo do indicador, Cumprimento de C	
SIMULAÇÃO DO Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)	
SIMULAÇÃO DA Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (CA)	
SIMULAÇÃO DA Conformidade material	#DIV/0!
SIMULAÇÃO DA Conformidade formal	#DIV/0!
SIMULAÇÃO DA Tempestividade	#DIV/0!
SIMULAÇÃO DO Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI)	
SIMULAÇÃO DA Ocorrência de evento crítico (EC)	0



CÁLCULO do IDAL LICENCIAMENTO

v 2.0

Identificação do objeto de análise

Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)

Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA)

Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI)

Ocorrência de evento crítico (EC)

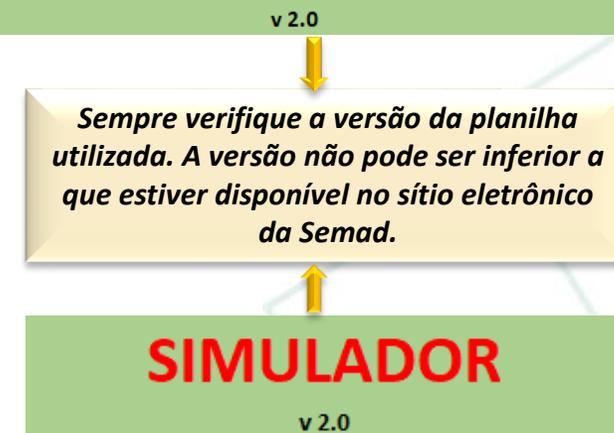
Preencha a planilha para obter a nota final do Idal e sua classificação do desempenho ambiental do empreendimento nos termos da Resolução Semad/Feam/Igam XXXX

Nota final do IDAL	0
O cálculo do indicador, Cumprimento de C	
Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)	
Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (CA)	
Conformidade material	#DIV/0!
Conformidade formal	#DIV/0!
Tempestividade	#DIV/0!
Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI)	
Ocorrência de evento crítico (EC)	0

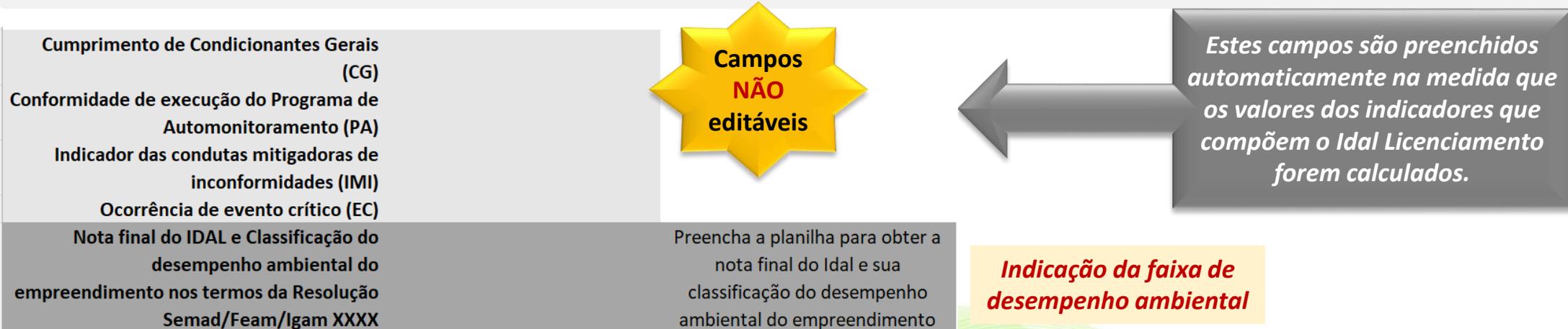
02 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



CÁLCULO do IDAL LICENCIAMENTO



02 - RESUMO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES E NOTAL FINAL DO IDAL LICENCIAMENTO



03 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contém os campos que precisam ser preenchidos para embasar o cálculo dos indicadores. Há um campo que indica a nota calculada para cada indicador. Estes campos são calculados automaticamente e não devem ser alterados manualmente.

Memória de cálculo

O cálculo da nota final do Idal é realizado automaticamente, conforme fórmula descrita no Anexo I, item 5, da Resolução do Idal e é exibido na células abaixo.

Nota final do IDAL: 0

O cálculo do indicador, Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG), é realizado automaticamente conforme os dados obtidos no quadro 1 e fórmula descrita no Anexo I, item 1, da Resolução do Idal. Ele é exibido na células abaixo.

Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG):

Orientações para o preenchimento do quadro 1

Preencher a coluna "Número da condicionante", conforme a numeração das condicionantes no PU referente à licença em análise. Devem ser listadas apenas aquelas condicionantes que se enquadram no conceito de condicionantes gerais estabelecido na Resolução do Idal. Cada condicionante deve ser avaliada quanto aos pressupostos, Mérito, Modo e Tempo, conforme as opções já predefinidas e disponíveis em lista suspensa. O usuário não deve digitar a opção nos campos referentes às colunas Mérito, Modo e Tempo. Ele deve selecionar uma das opções da lista suspensa. O conceito de cada pressuposto está descrito nos incisos I, II e III do § 1º do art. 6º da Resolução do Idal. Os campos referentes às colunas, Peso Mérito, Peso Modo e Peso Tempo, são preenchidos automaticamente conforme as opções selecionadas nas colunas anteriores. O usuário não deve alterá-los.

Quadro 1 - Avaliação das condicionantes gerais

Número da condicionante	Tipo de condicionante	Mérito	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios	Modo	Total de protocolos ou relatórios a serem	Quantidade de protocolos ou relatórios	Tipo de entrega	Tempo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues	Peso Mérito	Peso Modo	Peso Tempo	Somatório dos pesos
												0	0	0	0,00
												0	0	0	0,00

Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI):

Orientações para o preenchimento do quadro 3

Responda a questão abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. O quadro 3 só deve ser preenchido se a resposta da pergunta for Sim. O usuário deve listar no quadro 3 todas as inconformidades identificadas através de comunicação formal ao órgão ambiental, de relatório de automonitoramento entregues e de registros em autos de fiscalização e autos de infração durante o período de desempenho do empreendimento em avaliação. O conceito de inconformidade está descrito no inciso VII do art. 2º da Resolução do Idal. A inconformidade deve ser avaliada quanto ao pressuposto, Saneamento de Inconformidade. O usuário deve descrever de forma sucinta a inconformidade identificada na coluna "Descrição sucinta da inconformidade identificada" e preencher a coluna seguinte, Saneamento de Inconformidade, conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. O usuário não deve digitar nos campos dessas duas colunas. O preenchimento dos campos das colunas, "Descrição sucinta da Inconformidade Identificada" e "Saneamento de Inconformidade" é obrigatório. O valor do indicador das condutas mitigadoras de Inconformidade é calculado automaticamente conforme o preenchimento do quadro 3. O preenchimento incorreto impossibilita o seu cálculo. A coluna, "Peso IMI1", é preenchida automaticamente e não deve ser alterada.

Quadro 3 - Avaliação das condutas mitigadoras de inconformidades

Houve a ocorrência de Inconformidade(s)? Não

Descrição sucinta da inconformidade identificada	Saneamento de Inconformidade	Peso

Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA)

Conformidade material: #DIV/0!
 Conformidade formal: #DIV/0!
 Tempestividade: #DIV/0!

Orientações para o preenchimento do quadro 2

O usuário deve listar no quadro 2 todos os aspectos ambientais objetos do Programa de Automonitoramento. A coluna "Automonitoramento" deve ser preenchida com o nome do automonitoramento descrito no PU referente à licença em análise. As colunas, Total de resultados, Quantidade de relatórios confeccionados a serem entregues, Quantidade de relatórios confeccionados entregues e Quantidade de relatórios entregues tempestivamente devem ser preenchidas manualmente e apenas números serão aceitos. Todos os campos são de preenchimento obrigatório e não devem ser deixados em branco. Caso nenhum parâmetro esteja dentro do padrão, ou nenhum relatório foi entregue, ou nenhum relatório foi entregue tempestivamente, o usuário deve preencher as colunas com o número 0. O preenchimento correto dos campos das colunas é essencial para o cálculo do indicador, Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA).

Quadro 2 - Avaliação do cumprimento da execução do Programa de Automonitoramento

Automonitoramento	Total de resultados de parâmetros a serem analisados	Quantidade de parâmetros dentro do padrão devidamente entregues	Total de relatórios confeccionados a serem entregues	Quantidade de relatórios confeccionados entregues	Quantidade de relatórios entregues tempestivamente	Conformidade material	Conformidade formal	Tempestividade

O cálculo do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC), é realizado automaticamente conforme as respostas dos itens abaixo e fórmula descrita no artigo 16 da Resolução do Idal. Ele é exibido na células abaixo.

Ocorrência de evento crítico (EC): 0

Responda as questões abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. Se a resposta da pergunta, "Houve a ocorrência de evento crítico?", for "Não", o usuário deve responder a questão abaixo, "O evento crítico foi sanado inclusive seus impactos ambientais?", com a opção "Não se aplica". O usuário deve utilizar sempre as opções predefinidas e disponíveis na lista suspensa, sendo vedado a inserção manual da resposta por meio de digitação. O valor do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC), é calculado automaticamente conforme as respostas das perguntas abaixo. O preenchimento incorreto impossibilita seu cálculo.

Houve a ocorrência de evento crítico?
 O evento crítico foi sanado inclusive seus impactos ambientais?

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Campo fechado que só deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa, caso a opção selecionada no campo "Tipo de condicionante" seja "Não protocolar".

Tipo de condicionante	Mérito	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues
Não protocolar	<input type="text"/> Finalidade atendida Finalidade não atendida		

Fica disponível para edição apenas se o tipo de condicionante seja não protocolar. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para azul claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Campo aberto que só deve ser preenchido com números inteiros, caso a opção selecionada no campo "Tipo de condicionante" seja "Protocolar".

Tipo de condicionante	Mérito	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues
Protocolar			

Fica disponível para edição apenas se o tipo de condicionante seja não protocolar. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para verde claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Campo fechado que só deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa, caso a opção selecionada no campo "Tipo de condicionante" seja "Não protocolar".

Tipo de condicionante	Modo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues
Não protocolar	<input type="text"/> Modo atendido Modo não atendido		

Fica disponível para edição apenas se o tipo de condicionante seja não protocolar. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para verde claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Campo aberto que só deve ser preenchido com números inteiros, caso a opção selecionada no campo "Tipo de condicionante" seja "Protocolar".

Tipo de condicionante	Modo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues
Protocolar			

Fica disponível para edição apenas se o tipo de condicionante seja não protocolar. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para verde claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa

Campo aberto que só deve ser preenchido com números inteiros, caso a opção selecionada no campo "Tipo de entrega" seja "Periódica".

Campo fechado não editável. Eles são preenchidos automaticamente e não devem ser alterados manualmente. Os seus valores são definidos, conforme as respostas das colunas anteriores.

Tipo de entrega	Tempo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues tempestivamente	Peso Mérito	Peso Modo	Peso Tempo	Somatório dos pesos
<input type="text"/> Única Periódica				0	0	0	0
				0	0	0	0

Fica disponível para edição apenas se a entrega for periódica. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para laranja claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa, caso o tipo de entrega seja única

Estes campos não devem ser preenchidos, caso a opção selecionada no campo "Tipo de entrega" seja "Única".

Campo fechado não editável. Eles são preenchidos automaticamente e não devem ser alterados manualmente. Os seus valores são definidos, conforme as respostas das colunas anteriores.

Tipo de entrega	Tempo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues tempestivamente	Peso Mérito	Peso Modo	Peso Tempo	Somatório dos pesos
Única				0	0	0	0
	Tempestivo Intempestivo			0	0	0	0

Fica disponível para edição apenas se a entrega for periódica. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para laranja claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Campo aberto. Deve ser informado o número da condicionante estabelecida no parecer da licença objeto da renovação

Campo fechado que deve ser preenchido com as opções disponíveis na lista suspensa



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Número da condicionante	Tipo de condicionante
	<input type="text"/> Não protocolar Protocolar

O preenchimento deve considerar quando a finalidade da condicionante for considerada protocolar, conforme diretrizes da Resolução Conjunta. A escolha da opção interfere na forma como o mérito e modo deve ser avaliado.

Este campo não deve ser preenchidos, caso a opção selecionada no campo "Tipo de entrega" seja "Periódica".

Campo aberto que só deve ser preenchido com números inteiros, caso a opção selecionada no campo "Tipo de entrega" seja "Periódica".

Campo fechado não editável. Eles são preenchidos automaticamente e não devem ser alterados manualmente. Os seus valores são definidos, conforme as respostas das colunas anteriores.

Tipo de entrega	Tempo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues tempestivamente	Peso Mérito	Peso Modo	Peso Tempo	Somatório dos pesos
Periódica	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	0	0	0

Fica disponível para edição apenas se a entrega for periódica. Dessa forma, o preenchimento das células mudam de cinza para laranja claro.

04 - CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES GERAIS (CG)

Exemplo do quadro 1 preenchido e do resultado do cálculo do indicador Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)

A nota do indicador é calculado com base nas informações inseridas no quadro 1

O cálculo do indicador, Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG), é realizado automaticamente conforme os dados obtidos no quadro 1 e fórmula descrita no Anexo I, item 1, da Resolução do Idal. Ele é exibido na células abaixo.

Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)

43

Orientações para o preenchimento do quadro 1

Preencher a coluna "Número da condicionante", conforme a numeração das condicionantes no PU referente à licença em análise. Devem ser listadas apenas aquelas condicionantes que se enquadrem no conceito de condicionantes gerais estabelecido na Resolução do Idal. Cada condicionante deve ser avaliada quanto aos pressupostos, Mérito, Modo e Tempo, conforme as opções já predefinidas e disponíveis em lista suspensa. O usuário não deve digitar a opção nos campos referentes às colunas Mérito, Modo e Tempo. Ele deve selecionar uma das opções da lista suspensa. O conceito de cada pressuposto está descrito nos incisos I, II e III do § 1º do art. 6º da Resolução do Idal. Os campos referentes às colunas, Peso Mérito, Peso Modo e Peso Tempo, são preenchidos automaticamente conforme as opções selecionadas nas colunas anteriores. O usuário não deve alterá-los.

Quadro 1 - Avaliação das condicionantes gerais

Número da condicionante	Tipo de condicionante	Mérito	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios	Modo	Total de protocolos ou relatórios a serem	Quantidade de protocolos ou relatórios	Tipo de entrega	Tempo	Total de protocolos ou relatórios a serem entregues	Quantidade de protocolos ou relatórios entregues	Peso Mérito	Peso Modo	Peso Tempo	Somatório dos pesos
1	Protocolar		10	5		10	5	Periódica		10	5	0,25	0,10	0,15	0,50
2	Não protocolar	Finalidade não atendida			Modo não atendido			Única	Tempestivo			0,00	0,00	0,30	0,30
3	Não protocolar	Finalidade atendida			Modo não atendido			Única	Intempestivo			0,50	0,00	0,00	0,50
4	Não protocolar	Finalidade não atendida			Modo atendido			Periódica		100	75	0,00	0,20	0,23	0,43

Caso o número de linhas do quadro 1 não seja suficiente para inserir todas as condicionantes gerais, entre em contato com a equipe GME/DRA/Feam para providenciar a adequação da planilha.

05 - CONFORMIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO (CA)

O campos indicados na figura abaixo são abertos. Apenas a coluna Automonitoramento deve ser preenchida com texto. Os demais devem ser preenchidos com números inteiros

Quadro 2 - Avaliação do cumprimento da execução do Programa de Automonitoramento

Automonitoramento	Total de resultados de parâmetros a serem analisados	Quantidade de parâmetros dentro do padrão devidamente entregues	Total de relatórios confeccionados a serem entregues	Quantidade de relatórios confeccionados entregues	Quantidade de relatórios entregues tempestivamente
Efluentes líquidos	200	170	50	45	45
Efluentes atmosféricos	100	70	25	25	23
Ruídos	12	12	24	24	24

Estes dados são utilizados no cálculo da conformidade material

Estes dados são utilizados no cálculo da conformidade formal e tempestividade

Estes dados são utilizados no cálculo da conformidade formal

Estes dados são utilizados no cálculo da tempestividade

Conformidade material	Conformidade formal	Tempestividade
85	90	90
70	100	92
100	100	100

**Campos
NÃO
editáveis**

Os valores dos pressupostos são calculados para cada automonitoramento informado e posteriormente é realizado uma média dos valores de cada pressuposto para calcular a nota do indicador PA.

05 - CONFORMIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO (CA)

Nota final do indicador PA



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA)	89
Conformidade material	85
Conformidade formal	97
Tempestividade	94

Média dos valores calculados para cada automonitoramento informado

Orientações para o preenchimento do quadro 2

O usuário deve listar no quadro 2 todos os aspectos ambientais objetos do Programa de Automonitoramento. A coluna "Automonitoramento" deve ser preenchida com o nome do automonitoramento descrito no PU referente à licença em análise. As colunas, Total de resultados, Quantidade de resultados dentro do padrão, Total de relatórios confeccionados a serem entregues, Quantidade de relatórios confeccionados entregues e Quantidade de relatórios entregues tempestivamente devem ser preenchidas manualmente e apenas números serão aceitos. Todos os campos são de preenchimento obrigatório e não devem ser deixados em branco. Caso nenhum parâmetro esteja dentro do padrão, ou nenhum relatório foi entregue, ou nenhum relatório foi entregue tempestivamente, o usuário deve preencher as colunas com o número 0. O preenchimento correto dos campos das colunas é essencial para o cálculo do indicador, Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA).

Quadro 2 - Avaliação do cumprimento da execução do Programa de Automonitoramento

Automonitoramento	Total de resultados de parâmetros a serem analisados	Quantidade de parâmetros dentro do padrão devidamente entregues	Total de relatórios confeccionados a serem entregues	Quantidade de relatórios confeccionados entregues	Quantidade de relatórios entregues tempestivamente	Conformidade material	Conformidade formal	Tempestividade
Efluentes líquidos	200	170	50	45	45	85	90	90
Efluentes atmosféricos	100	70	25	25	23	70	100	92
Ruídos	12	12	24	24	24	100	100	100

Exemplo de preenchimento do quadro 2

Caso o número de linhas do quadro 2 não seja suficiente para inserir todas as condicionantes gerais, entre em contato com a equipe GME/DRA/Feam para providenciar a adequação da planilha.

06 - INDICADOR DAS CONDUTAS MITIGADORAS DE INCONFORMIDADES (IMI)

Este campo é fechado e contém uma lista suspensa com as opções de resposta

Quadro 3 - Avaliação das condutas mitigadoras de inconfor

Houve a ocorrência de inconfomidade(s)?	Não	
	Sim	
	Não	
Descrição sucinta da inconfomidade identificada	Saneamento de inconfomidade	Peso



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Se a resposta for Não, o quadro ficará com todas as células preenchidas na cor preta e não devem ser preenchidas

Quadro 3 - Avaliação das condutas mitigadoras de inconfomidades

Houve a ocorrência de inconfomidade(s)?	Sim	
Descrição sucinta da inconfomidade identificada	Saneamento de inconfomidade	Peso
Depósito de sucata a céu aberto		0
	Inconfomidade gerada sanada	0
	Inconfomidade gerada em procedimento de saneamento	0
	Inconfomidade gerada não sanada ou com procedimento	0

Preenchido automaticamente e não deve ser alterado manualmente

Campo aberto que deve ser preenchida com uma descrição sucinta

Campo fechado com lista suspensa com as opções de respostas que devem ser selecionadas

06 - INDICADOR DAS CONDUTAS MITIGADORAS DE INCONFORMIDADES (IMI)

Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI)

No caso de não ter tido ocorrência de inconformidade, o campo da nota final do indicador IMI ficará vazio

Orientações para o preenchimento do quadro 3

Responda a questão abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. O quadro 3 só deve ser preenchido se a resposta da pergunta for Sim. O usuário deve listar no q de automonitoramento entregues e de registros em autos de fiscalização e autos de infração durante o período de desempenho do empreendimento em avaliação. O conceito de inconformidade pressuposto, Saneamento de inconformidade. O usuário deve descrever de forma sucinta a inconformidade identificada na coluna "Descrição sucinta da inconformidade identificada" e preencha a coluna "Saneamento de inconformidade". O usuário não deve digitar nos campos dessas duas colunas. O preenchimento dos campos das colunas, "Descrição sucinta da inconformidade identificada" e "Saneamento de inconformidade" é realizado automaticamente conforme o preenchimento do quadro 3. O preenchimento incorreto impossibilita o seu cálculo. A coluna, "Peso IMI1"

Quadro 3 - Avaliação das condutas mitigadoras de inconformidades

Houve a ocorrência de inconformidade(s)? Não

Descrição sucinta da inconformidade identificada	Saneamento de inconformidade	Peso

Exemplo de preenchimento do quadro 3 no caso de não ter tido ocorrência de inconformidade

06 - INDICADOR DAS CONDUTAS MITIGADORAS DE INCONFORMIDADES (IMI)

Indicador das condutas mitigadoras de
inconformidades (IMI) **8**

A nota do indicador é calculada
automaticamente e não deve ser
alterada manualmente

Orientações para o preenchimento do quadro 3

Responda a questão abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. O quadro 3 só deve ser preenchido se a resposta da pergunta for Sim. O usuário deve listar r de automonitoramento entregues e de registros em autos de fiscalização e autos de infração durante o período de desempenho do empreendimento em avaliação. O conceito de inconformidade pressuposto, Saneamento de inconformidade. O usuário deve descrever de forma sucinta a inconformidade identificada na coluna "Descrição sucinta da inconformidade identificada" e p supensa. O usuário não deve digitar nos campos dessas duas colunas. O preenchimento dos campos das colunas, "Descrição sucinta da inconformidade identificada" e "Saneamento de inconformidade" é realizado automaticamente conforme o preenchimento do quadro 3. O preenchimento incorreto impossibilita o seu cálculo. A coluna, "Peso II

Quadro 3 - Avaliação das condutas mitigadoras de inconformidades

Houve a ocorrência de inconformidade(s)? **Sim**

Descrição sucinta da inconformidade identificada	Saneamento de inconformidade	Peso
Depósito de sucata a céu aberto	Inconformidade gerada sanada	1
Canaletas de drenagem obstruídas	Inconformidade gerada em procedimento de saneamento	0,5

Caso o número de linhas do quadro 4 não seja suficiente para inserir todas as condicionantes gerais, entre em contato com a equipe GME/DRA/Feam para providenciar a adequação da planilha.

07 - EVENTO CRÍTICO (EC)

O cálculo do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC), é realizado automaticamente confor



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Ocorrência de evento crítico (EC)

0

Responda as questões abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. Se a resposta da pergunta, "Houve a ocorrência de evento crítico?", for "Não", o usuário deve responder a questão abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis na lista suspensa, sendo vedado a inserção manual da resposta por meio de digitação. O valor do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC), é calculado automaticamente.

Houve a ocorrência de evento crítico?

O evento crítico e seus impactos ambientais foram sanados, ou os procedimentos para seu saneamento foram iniciados?

Sim
Não

Campo fechado com uma lista suspensa com as opções de resposta que devem ser escolhidas

O cálculo do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC), é realizado automaticamente conforme as respostas dos itens abaixo e fórmula descrita na página 18.

Ocorrência de evento crítico (EC)

0

Responda as questões abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. Se a resposta da pergunta, "Houve a ocorrência de evento crítico?", for "Não", o usuário deve responder a questão abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis na lista suspensa, sendo vedado a inserção manual da resposta por meio de digitação. O valor do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC), é calculado automaticamente.

Houve a ocorrência de evento crítico?

Sim

O evento crítico e seus impactos ambientais foram sanados, ou os procedimentos para seu saneamento foram iniciados?

Sim
Não

Campo fechado com uma lista suspensa com as opções de resposta que devem ser escolhidas

07 - EVENTO CRÍTICO (EC)

Exemplo de combinações de respostas nos critérios do indicador EC



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

O cálculo do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC),

Ocorrência de evento crítico (EC) **0**

Responda as questões abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. Se a resposta da pergunta, "Houve a ocorrência de evento crítico?", for "Sim", responda as opções predefinidas e disponíveis na lista suspensa, sendo vedado a inserção manual da resposta por meio de texto.

Houve a ocorrência de evento crítico? Sim

O evento crítico e seus impactos ambientais foram sanados, ou os procedimentos para seu saneamento foram iniciados? Sim

O cálculo do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC),

Ocorrência de evento crítico (EC) **30**

Responda as questões abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. Se a resposta da pergunta, "Houve a ocorrência de evento crítico?", for "Sim", responda as opções predefinidas e disponíveis na lista suspensa, sendo vedado a inserção manual da resposta por meio de texto.

Houve a ocorrência de evento crítico? Sim

O evento crítico e seus impactos ambientais foram sanados, ou os procedimentos para seu saneamento foram iniciados? Não

O cálculo do indicador, Ocorrência de evento crítico (EC),

Ocorrência de evento crítico (EC) **0**

Responda as questões abaixo conforme as opções predefinidas e disponíveis em lista suspensa. Se a resposta da pergunta, "Houve a ocorrência de evento crítico?", for "Não", responda as opções predefinidas e disponíveis na lista suspensa, sendo vedado a inserção manual da resposta por meio de texto.

Houve a ocorrência de evento crítico? Não

O evento crítico e seus impactos ambientais foram sanados, ou os procedimentos para seu saneamento foram iniciados?

08 - NOTA FINAL IDAL LICENCIAMENTO

Resumo dos resultados	
Cumprimento de Condicionantes Gerais (CG)	43
Conformidade de execução do Programa de Automonitoramento (PA)	89
Indicador das condutas mitigadoras de inconformidades (IMI)	8
Ocorrência de evento crítico (EC)	
Nota final do IDAL e Classificação do desempenho ambiental do empreendimento nos termos da Resolução Semad/Feam/Igam XXXX	74

Faixa 2: gestão ambiental no empreendimento em aperfeiçoamento, com necessidade de ações

Indicação da faixa de desempenho ambiental

Memória de cálculo	
O cálculo da nota final do Idal é realizado automaticamente, conforme fórmula descrita no Anexo I, item 5, da Resolução do Idal e é exibido na células abaixo.	
Nota final do IDAL	74



Em caso de dúvidas sobre os conceitos ou diretrizes a serem utilizados, consulte o material do módulo I deste curso

Nota Idal Licenciamento



Está indicada no início da planilha em Resumo dos resultados e Memória de cálculo

É calculada automaticamente e não deve ser alterada manualmente

Os indicadores IMI e EC só são considerados no cálculo da nota final do Idal Licenciamento, se tiver sido identificada a ocorrência de inconformidades e evento crítico, respectivamente.

Caso não tenha sido identificada a ocorrência de inconformidades e evento crítico, e a licença objeto da renovação só tenha condicionantes de automonitoramento, a nota final do Idal Licenciamento considerará apenas o valor do indicador PA.

Caso não tenha sido identificada a ocorrência de inconformidades e evento crítico, e a licença objeto da renovação só tenha condicionantes gerais, a nota final do Idal Licenciamento considerará apenas o valor do indicador CG.

ATENÇÃO

Não é necessário ao empreendedor realizar os cálculos citados para instrução processual.

Todos os cálculos são realizados pela unidade regional responsável pela análise do processo de renovação, por meio de ferramenta interna.

09 – CONTATOS PARA DÚVIDAS

Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental – DRA

suara@meioambiente.mg.gov.br

Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental - GME

licenciamento@meioambiente.mg.gov.br